

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Luciano Roberto Goulart Mirales.

Art. 1º - Fica concedido ao Diploma Honra ao Mérito ao senhor Luciano Roberto Goulart Mirales, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Exposição de Motivos

Natural de Porto Alegre, nascido na região leste de Porto Alegre no Bairro Jardim Carvalho na comunidade do Ipe1, começou sua trajetória política como líder estudantil da Escola Técnica Parobé.

Sempre em defesa da educação pública de qualidade, com uma atuação de destaque e membro do Grêmio estudantil e convidado a começar uma trajetória política no Movimento da Juventude Trabalhista (PTB) onde começou a atuar também como líder comunitário, chegando a presidir a associação de moradores e assumir cargo de diretor na União de Associações de Moradores de Porto Alegre (UAMPA), através de um trabalho social em prol das comunidades mais carentes e assumindo as Coordenações dos Orçamentos Participativos das regiões Leste, Nordeste e Partenon, dos Centros Administrativos Regionais (CAR) da Prefeitura municipal.

Como coordenador do SINE teve papel importantíssimo no mercado de trabalho na empregabilidade dos trabalhadores. Também como Assessor Parlamentar Federal teve papel importante destinando recursos através das emendas parlamentares para os hospitais e unidades de saúde da capital colaborando bastante com a qualidade, estruturas e serviços como Hospital Vila Nova, Restinga, Puc, Independência e Pronto Socorro.

À luz do exposto, cientes da sensibilização dos nobres pares com a importância da pauta, contamos com o apoio de todos à proposição.

**VEREADOR EDSON CT
SOLIDARIEDADE**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Strogulski, Vereador(a), voto SIM**, em 06/03/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0708367** e o código CRC **979A94A5**.